CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-05-24	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.05.24 10:55:19 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2120 / XII (2 .ª)

Assunto: Novo Acordo de Colaboração para a requalificação da Escola Básica de Vizela

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Município de Vizela situa-se numa zona de grande densidade populacional, contando com uma significativa população em idade escolar. Como tal, os estabelecimentos de ensino no concelho têm dado resposta às necessidades dos alunos, em termos de oferta educativa, embora em alguns casos o deterioramento das condições físicas dos edifícios escolares impeça que essa oferta responda a todas as necessidades dos jovens.

- A Escola Básica do 2º e 3º ciclo de Vizela funciona num edifício onde é evidente o desgaste causado pelos anos de funcionamento. São, por isso, vários os relatos de problemas no edifício que têm posto em causa o conforto e a comodidade dos alunos e, consequentemente, posto em risco a qualidade do serviço educativo prestado.

- O CDS-PP sempre se pautou por defender intervenções nos edifícios escolares em consonância com as possibilidades económicas e financeiras do país. Não se podem repetir os erros cometidos pela anterior gestão da Parque Escolar E.P.E., devidamente documentados no relatório da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e nos relatórios de auditoria do Tribunal de Contas, que apontam para gastos excessivos e injustificados, tendo em vista o objetivo das empreitadas, assim pondo em risco a própria requalificação das escolas. Há, portanto, a necessidade de reavaliar as prioridades no investimento a realizar.
- A requalificação da Escola Básica de Vizela foi alvo de um Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e Ciência e a Câmara Municipal de Vizela, no ano de 2009, que previa a conclusão das obras de requalificação até 31 de Dezembro de 2010. Desde então, não se iniciaram as obras e degradaram-se ainda mais as condições da escola, uma vez que, com a promessa de requalificação geral da escola, as pequenas reparações deixaram de ser realizadas. A intervenção ganhou, por isso, um carácter de urgência, e a comunidade escolar tem confiança que a requalificação possa acontecer brevemente, cumprindo este Governo um compromisso que o anterior desrespeitou.

- Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP questionaram, em Setembro de 2012, o Ministério da Educação e Ciência sobre este assunto (Pergunta 3914/XII/1), tendo sido informados, na resposta a 19 de Outubro de 2012, que:

- "O Ministério da Educação e Ciência homologou já um Acordo de Colaboração com o Município de Vizela para a requalificação deste estabelecimento de ensino, que foi publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 197 – 11 de outubro de 2012.
- Este acordo vem permitir ao Município a candidatura aos fundos comunitários, sendo que a componente nacional é assegurada pelo Ministério da Educação e Ciência.
- O custo do empreendimento estima-se em 6 800 000€ incluindo IVA. A DREN suportará pelo PIDDAC a quantia correspondente à comparticipação nacional, até ao limite de 1 020 000€ com IVA incluído.
- O início da obra deve iniciar-se no prazo de quatro meses e concluir-se até 31 de dezembro de 2013".

- Ora, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP foram recentemente informados que a obra ainda não se iniciou e que, face ao atraso existente, não será possível cumprir o objectivo de a concluir até ao final de Dezembro de 2013. Assim sendo, é agora exigência do Tribunal de Contas que seja homologado um novo Acordo de Colaboração (ou uma adenda ao Acordo existente), indicando uma nova data para a conclusão da obra.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e da Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério da Educação e Ciência (MEC) conhecimento das razões que justificam que, após homologação do Acordo de Colaboração publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 197 – 11 de outubro de 2012, o Município de Vizela não tenhainiciado a obra, incumprindo assim os prazos expressos nesse Acordo?

2 – Está o MEC a preparar um novo Acordo de Colaboração com o Município de Vizela, de modo a incluir nova data para a conclusão da obra e assim possibilitar o seu início?

3 – Tem o MEC alguma previsão de quando será possível dar início à obra?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Maio de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

Deputado(a)s

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.